



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.34 DE 2015.**

*“Autoriza a destinar apoio financeiro – aluguel de aparelho respiratório doméstico.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alugar um aparelho respiratório doméstico - BIPAP, em favor do Sr. José Honorato Filho, portador do CPF: 066.286.676-26, que sofre de Esclerose Lateral Amiotrófica.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, no aguardo da doação do Aparelho citado no art. 1º, que encontra-se em processo no Estado de Minas Gerais, para cessar o aluguel do mesmo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

José Antônio Ribeiro - Secretário

**EM BRANCO**